

ATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º e §9º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.08934, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 11/10/2025, em caráter vitalício, ao Sr. Elizelton Borges da Silva, RG n.º 32\*\*\*64-9 SESP/MT, CPF nº 679.\*\*\*-53, em razão do falecimento da ex-servidora Albina Pereira De Pinho, RG n.º 05\*\*\*785 SESP/MT, CPF n.º 345.\*\*\*-49, matrícula funcional nº 39242/3, aposentada pela Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, Classe "C", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital, falecida em 11/10/2025.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ea53341

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)